

**AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A**

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53300005028

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias do mês de março de 2026, às 11 horas, na sede administrativa da Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A ("Companhia"), localizada no SCN, Quadra 01, Bloco G, Loja 01-Sobreloja, Edifício Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.711-070.

**CONVOCAÇÃO:** Por meio de edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nas páginas 230, 164 e 161/2, bem como no Jornal de Brasília, nas páginas 12, 04 e 10, respectivamente das edições dos dias 20, 23 e 24/03/2026 de ambos os jornais. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que assinaram a lista de presença, representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, e administradores da Companhia. **MESA:** Presidente: NELSON PIQUET SOUTO MAIOR; Secretário: GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR, convidado pelos acionistas presentes. **ORDEM DO DIA:** 1. – Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia e, por conseguinte, do Estatuto Social Consolidado em vigor; e 2. – Deliberar sobre a constituição de uma sociedade de titularidade da Autotrac. Não havendo requerimento para a leitura de documentos, nem pedido de esclarecimentos, foram discutidos e votados os assuntos constantes da Ordem do Dia, tomando-se, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes **DELIBERAÇÕES:** 1 – Aprovadas (i) a alteração da razão social da Companhia de Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A para Autotrac Tecnologia S/A e (ii) alteração do Art. 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. Desta forma, o Art. 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto e pela legislação aplicável."; e 2 – Aprovada a constituição de uma sociedade limitada unipessoal pela Companhia (NewCo), a qual (i) será constituída com capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional; (ii) será administrada por 2 a 7 membros do corpo diretivo da Companhia, os quais, por sua vez, serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia e eleitos pela Companhia no ato de constituição da NewCo, ficando também estabelecido que, para fins do referido ato de constituição, a Companhia será validamente representada por seu Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor, nos termos do art. 22, inciso I, do Estatuto Social; (iii) terá como objeto social: a) a prestação de serviços de telecomunicações e/ou afins, similares e complementares, de valor adicionado, de desenvolvimento e licenciamento de software e demais serviços em tecnologia da informação; e b) a comercialização, locação, montagem, instalação, manutenção e reparação de produtos, equipamentos e acessórios, necessários, complementares, afins ou inerentes aos serviços prestados. Em seguida, o Sr. Presidente sugeriu a consolidação do Estatuto Social para incorporar a nova razão social acima aprovada, bem como o endereço atual da Companhia aprovado pela 102ª (centésima segunda) reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/01/2020 e pequenos ajustes de texto do estatuto, sem, contudo, alteração de conteúdo, sendo a sugestão acatada, tendo sido aprovado, por unanimidade, o texto do Estatuto Social consolidado nos termos do Anexo I. Por fim, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta Ata na forma sumária, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente Ata lavrada, lida, conferida, e por todos aprovada. Brasília-DF, às 11 horas e 58 minutos do dia 31 de março de 2026. Certificamos que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro nº 02 de Registro de Atas das Assembleias Gerais, às folhas nº 71 (verso) e 72 (frente e verso) e que foi assinada pelo Presidente, Secretário e acionistas presentes: Nelson Piquet Souto Maior (Acionista e Presidente da Assembleia), Geraldo Piquet Souto maior (Secretário da Assembleia) e Emerging Markets Venture Capital, LLC (Acionista), representada por Adilson Tinoco Thomaz, D.I. nº 20670876 SSP/SP. **NELSON PIQUET SOUTO MAIOR** – Presidente; **GERALDO PIQUET SOUTO MAIOR** – Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 3021235 em 07/04/2026 da Empresa AUTOTRAC TECNOLOGIA S.A, CNPJ 40281347000174 e protocolo DFP2600092682 - 06/04/2026. Autenticação: 74EA29F7D5DDF8768E3CBAACA08CB9DD123697. **Fabianne Raissa da Fonseca** - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juics.df.gov.br> e informe nº do protocolo 26/107.359-1 e o código de segurança oDTF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/04/2026 por **Fabianne Raissa da Fonseca** Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 10/04/2026

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
**Publicidade Legal** no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

